

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 2.651 DE 09 DE JUNHO DE 2011

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa CMAA-PPAC.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa CMAA-PPAC, os seguintes membros:

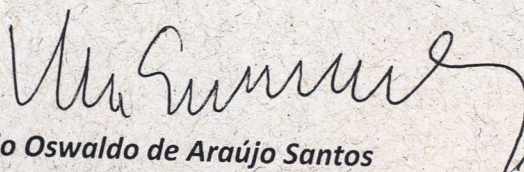
I – José Geraldo da Silva, membro titular, representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição a Silvana Vanessa Peixoto, nomeada através do Decreto nº 2.250 de 27 de janeiro de 2010;

II – José de Nazareth Barros Cotta, membro suplente, representante do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania – CMAS, em substituição a Geraldo Leonardo de Aquino, nomeado através do Decreto nº 2.250 de 27 de janeiro de 2010;

III – Sheila Cristina de Jesus, membro suplente, representante do Conselho Tutelar em substituição a Maria da Conceição Coelho, nomeada através do Decreto nº 2.250 de 27 de janeiro de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 09 de junho de 2011, duzentos e noventa e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do tombamento.


Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO

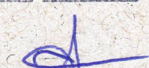
Publicad o, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

10 / 06 / 2011


Secretaria Municipal da Governo

Confere com o original

Em 10 / 06 / 2011


Prefeitura Municipal de Ouro Preto